



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail:

INDICAÇÃO Nº 250/2022

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, que a Prefeitura Municipal de Queluz em conjunto com os departamentos competentes, elaborem projeto de lei que visa adequação do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem, como previsto em legislação federal.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

Considerando, a árdua luta destes profissionais em nosso país.

Considerando que, esta E.Casa de Leis através das Moções de Apelo e Apoio se manifestou positivamente para acolhida desta tão importante lei, enquanto a mesma ainda era um projeto.

Considerando por fim, que na data de 05 de agosto p.passado, a mesma fora sancionada, originando a Lei nº 14.434/2022 .

INDICAMOS, que o poder executivo encaminhe para Câmara Municipal, projeto de lei que visa adequar o piso salarial para os profissionais da saúde.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 16 de agosto de 2022.


MATHEUS J. L. DE CARVALHO
VEREADOR


CARLOS GONÇALVES SOARES
PRESIDENTE


CLÁUDIO MÁRCIO BONFIM
VEREADOR